



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-025, Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 230/2026/ SUPSESP - SECSESP

Ilmo. Sr.

Diego Alves Ferreira

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 358-2026 (SEI nº 01.02.00149498/2026.75).

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149498/2026.75.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento Nº 358-2026 (9461873), apresentado pelo Vereador Professor Pacífico, solicitando esclarecimentos com relação ao Centro Esportivo José Geraldo da Costa Moreira, no Jardim Alvorada, a Secretaria de Esporte e Lazer, informa que:

Quanto à existência de levantamento técnico específico acerca das condições atuais dos brinquedos do parque infantil e dos eventuais danos aos equipamentos adaptados, informamos que, no momento, o setor responsável pela manutenção dos parquinhos está realizando levantamento técnico e avaliação das condições dos espaços destinados ao lazer infantil.

No que se refere às medidas de orientação, fiscalização e preservação dos equipamentos, a Secretaria realiza o acompanhamento e a manutenção dos espaços esportivos e de lazer, buscando preservar as estruturas existentes e garantir condições adequadas de utilização pela comunidade. Eventuais intervenções necessárias são avaliadas pela equipe responsável, de acordo com as condições verificadas no local e a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Quanto à existência de cronograma específico para revitalização do parque infantil, informamos que, no momento, não há cronograma formal estabelecido para a execução de uma revitalização integral do espaço. As demandas de manutenção são avaliadas conforme as necessidades identificadas e a capacidade operacional da Secretaria.

Em relação à instalação de novos equipamentos inclusivos e adaptados, informamos que eventual implantação deverá ser avaliada de acordo com as necessidades do

local, disponibilidade orçamentária e procedimentos administrativos pertinentes, não havendo, neste momento, previsão específica para a instalação de novos equipamentos no referido espaço.

Quanto à instalação de exaustores industriais, ventiladores de grande porte ou outro sistema de ventilação na quadra esportiva coberta, informamos que, no momento, estão sendo realizados levantamentos das informações e necessidades técnicas pertinentes, visando subsidiar, futuramente, a abertura de processo administrativo para a aquisição e instalação de climatizador no Centro Esportivo do Jardim Alvorada.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Secretário(a) de Esportes e Lazer**, em 08/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9564946** e o código CRC **12CF4752**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149498/2026.75

SEI nº 9564946



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4795/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 358/2026 (0465195/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, que solicita informações com relação ao Centro Esportivo José Geraldo da Costa Moreira, no bairro Jardim Alvorada, o quanto segue:

- 1 - Se a Administração Municipal possui levantamento técnico sobre as condições atuais dos brinquedos do parque infantil existente na localidade e os danos causados aos equipamentos adaptados. Em caso positivo, encaminhe cópia do respectivo levantamento;
- 2 - Quais medidas de orientação, fiscalização e preservação do patrimônio público estão sendo adotadas para evitar a utilização inadequada dos brinquedos adaptados e prevenir novos danos aos equipamentos destinados às crianças com deficiência;
- 3 - Se existe cronograma para a revitalização do parque infantil existente no centro esportivo. Em caso positivo, encaminhe cópia do respectivo cronograma bem como detalhe as intervenções previstas e os respectivos prazos para execução;
- 4 - Se há previsão para a instalação de novos equipamentos inclusivos e adaptados, garantindo a acessibilidade e a inclusão das crianças com deficiência que frequentam o espaço;
- 5 - Se existe estudo técnico ou tratativas visando à instalação de exaustores industriais, ventiladores de grande porte ou outro sistema de ventilação na quadra esportiva coberta do centro esportivo, visando promover a renovação do ar e reduzir as elevadas temperaturas registradas no local. Em caso positivo, encaminhe cópia dos documentos pertinentes aos eventuais estudos ou tratativas.

Anexamos o Ofício nº 230/2026 (9565944), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9566004** e o código CRC **F1D873E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000007510-7

SEI nº 9566004